



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/08

Considerando a dependência da última rodada da 2^a fase da 3^a divisão de profissionais para definição da classificação dos clubes: La Corunã, Futuro Bem Próximo, Fênix, Campo Grande, Rubro Social, Paraíba do Sul, Bela Vista e Kaiserburg, com vidas a uma das vagas para a 3^a fase;

Considerando a necessidade de serem mantidas a lisura e a transparência da Competição;

Resolve Rubens da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições estatutárias, com base no Regulamento do Campeonato Estadual da Terceira Divisão de Profissionais, determinar o seguinte:

- a) As partidas entre La Corunã x Canto do Rio, Quissamã x Futuro Bem Próximo, Campo Grande x Rubro Social, Arraia do Cabo x Fênix, Kaiserburg x Paraíba do Sul, Bela Vista x Castelo, serão realizadas no mesmo dia e horário, sábado, dia 18 de outubro de 2008, às 15:00hs, respectivamente nos estádios: Universidade de Sá, Municipal de Quissamã, CT Campo Grande, Grêmio Estrela, Correa FC e Bela vista.
- b) Todas as demais partidas serão realizadas no mesmo dia e horário, sábado, dia 18 de outubro de 2008 às 15:00hs, a saber: Barra Mansa x Sampaio Correa, Várzea x São João da Barra, respectivamente nos estádios: Leão do Sul e Heleno Nunes.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2008.

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**